



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.252 /2018.
DE 15 DE MAIO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 3.176/2017 de 27 de Junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.293.000,00 (Duzentos e noventa e três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. FUNDO MUNIC. PROM. SOCIAL	
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(114) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2060	PROG. ATENÇÃO BASICA-CRAS-PAIF	
(144) 3.3.90.30.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(116) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(117) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(118) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06	SECRET. DE EDUCAÇÃO	
.0012	EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(246) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(282) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv Distr. Gratuita	23.000,00
02.07		SECRET. DE INFRA ESTRUT. URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
	.0015	URBANISMO	
		MANUT. INFRA ESTRUT. URBANIZ. E SERVIÇOS	
15.451.0015.2039			
(551) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	110.000,00
02.09		SECRET. DE ESPORTES, LAZER E RECR	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
		MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
27.812.0017.2046			
(543) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	70.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018	URBANISMO	
		MANUT. DO SETOR CADASTRO MOBILIÁRIO	
15.451.0018.2073			
(435) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			293.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$.3.398.002,89 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo (AFM)	10.000,00
(xxx) 3.3.90.32.00	01		Material de Distribuição Gratuita (AFM)	24.693,16
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(xxx) 3.3.90.39.00	01		(AFM)	10.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	01		Equipamento e Material Permanente (AFM)	10.000,00
02.05			SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011		SAÚDE BÁSICA	
			ATENÇÃO BASICA	
10.301.0011.2021				
(XXX) 4.4.90.52.00	05		Equipamento e Material Permanente	99.300,00
10.302.0011.2023			ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.	
(xxx) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo (AFM)	46.732,89
			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(xxx) 3.3.90.39.00	01		(AFM)	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(XXX) 4.4.90.52.00	05	Equipamento e Material Permanente	242.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0013.10xx	.0013	ENSINO FUNDAMENTAL	
		CONSTRUÇÃO DE CRECHE FDE	
(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	1.496.372,83
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações (AFM)	82.039,73
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	200.000,00
12.365.0013.1.006	.0013	ENSINO INFANTIL	
		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	100.000,00
02.07		SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA,	
		URBANISMO E SERVIÇOS	
15.451.0018.2039	.0018	URBANISMO	
		MANUT. INFRAESTRUTURA, URB E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações – Conv. Minist. Cidades	986.864,28
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			3.398.002,89

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. ° 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.208.002,89 (Três Milhões, Duzentos e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	224.455,92
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota-parte do ICMS		224.455,92

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	273.465,78
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.00.00 – Transferências da União		
1.718.99.1.1.01 (108) – AFM Saúde		136.732,89
1.718.99.1.1.03 (110) – AFM Educação		82.039,73
1.718.99.1.1.02 (109) – AFM Assistência Social		54.693,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	341.300,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.418.00.00 - Transferências da União		
2.418.03.1.1.01 (105.) - Transf.SUS- INVEST - EMENDA P		99.300,00
2.418.03.1.1.01 (105.) - Transf. SUS- INVEST - EMENDA P		242.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	986.864,28
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.418.00.00 - Transferências da União		
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		245.850,00
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		295.300,00
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	1.271.916,91
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 - Transferências do Estado		
2.428..xx.xx (.....) - Transf. Convênio FDE Const. Creche		1.271.916,91

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	110.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 - Transferências do Estado		
2.428.10.2.1.xx (.....) - Transf. Convênio Infra Estrutura		110.000,00
TOTAL DO EXCESSO		3.208.002,89

b) ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 483.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(Quatrocentos e oitenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRET. FUNDO MUNIC PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068		GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(119) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
08.244.0008.2088		GESTÃO SIST.UNICO ASSIST SOC-GSUAS	
(121) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Física	2.500,00
(122) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
(123) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.06		SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(268) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	95.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(280) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	11.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1.008		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
(317) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	105.000,00
12.365.0013.1.024		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(318) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	100.000,00
12.365.0013.2.032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(325) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	34.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(399) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salários	70.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2054		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(455) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			483.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, ficam



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

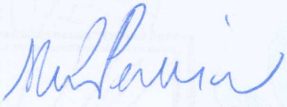
dispensados os créditos suportados pelos recursos provenientes de convênios firmados com o Estado e a União, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2018.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM